



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 2790/2004

INDICAÇÃO Nº ..... ,  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

08 09 04

cc  
08/09/04  
A

**Sugere ao Poder Executivo implementar e priorizar, nas licitações públicas, a modalidade denominada pregão eletrônico.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implementação e a priorização nas licitações públicas a modalidade denominada pregão eletrônico.

**JUSTIFICAÇÃO**

LEGISLATIVO  
Ind - 2790/2004  
CA BIA

A Constituição Federal dispõe que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

A modalidade de licitação, denominada pregão eletrônico, tem como objetivo garantir transparência, racionalização e celeridade à aplicação dos recursos públicos. Como vantagem, citamos também o fim da burocracia do processo, agilidade e redução de preços como sua maior vantagem.

O Superior Tribunal de Justiça, numa atitude inovadora e pioneira, após a implementação desta modalidade, conseguiu uma economia da ordem de 41% nos preços praticados. O mesmo vem ocorrendo no governo federal.

Chico Leite

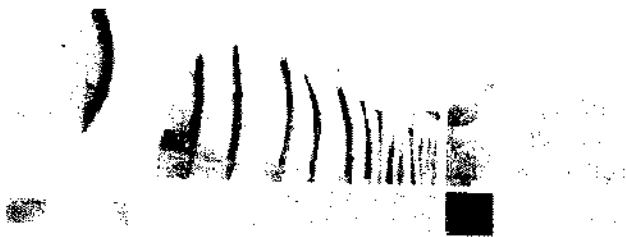
Portanto, sugerimos a implementação e a priorização, nas licitações públicas, da modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes já praticados no âmbito da administração pública federal.

Sala das Sessões, em



Deputado **CHICO LEITE**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Jrd nº 2790 / 2004
FIS. N.º 02                      BIA



Notícias do Superior Tribunal de Justiça

*se justas p/ indicação*

Fotografias do dia

### STJ economiza até 46% com pregão eletrônico

Com o objetivo de garantir transparência, racionalização e celeridade à aplicação dos recursos públicos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a gestão do ministro Edson Vidigal decidiu incluir entre suas prioridades o pregão eletrônico, modalidade de licitação que tem a redução dos preços entre suas maiores vantagens. No último pregão realizado para a aquisição de scanners destinados ao setor de informática, o STJ constatou economia de 41% nos preços praticados; a média alcançada nos últimos três realizados foi da ordem de 26%.

Segundo enfatiza Célio Dias, presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL/STJ), as compras eletrônicas estabelecem uma nova era na administração pública. "É um divisor de águas no procedimento licitatório, porque põe fim à burocracia do processo, que ganha agilidade e transparência. Além disso, amplia o elenco de fornecedores pela quebra de barreiras geográficas, o que leva ao aumento da competitividade e à redução de preços para a administração", aponta.

A prática dos pregões, iniciada no Brasil em 2000, teve as primeiras incursões no STJ já em 2002, no final da gestão do ministro Paulo Roberto da Costa Leite, e se tornaram um caminho sem volta. A expectativa é que todas as compras públicas venham a se realizar por meio eletrônico em um futuro próximo.

As compras abrangem bens e serviços comuns, como material de expediente, água mineral e combustíveis; equipamentos e computadores; serviços de assinaturas e de atividades auxiliares, entre outros que estejam objetivamente definidos no edital. De acordo com o presidente da CPL, ao inverter as fases de habilitação e de abertura das propostas, o pregão simplificou substancialmente o processo licitatório. Nas outras modalidades, a fase de habilitação acarreta grande trabalho na análise dos documentos das licitantes, além de não permitir às empresas cobrir as ofertas dos concorrentes. Conseqüentemente, o órgão deixa de obter ofertas mais vantajosas, segundo explica.

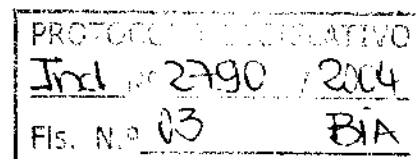
#### Como funciona

O pregão em versão eletrônica permite às empresas de qualquer parte do Brasil participar da licitação em tempo real, assim como à sociedade acompanhá-la. Marca-se uma data para a sessão pública de disputa de todas as licitantes, que podem oferecer quantos lances puderem. O edital permanece disponível por, no mínimo, oito dias úteis, a fim de que as empresas elaborarem suas propostas. Ao final do tempo normal da sessão pública de disputa, inicia-se o tempo randômico, que pode durar de um segundo até 30 minutos, podendo ser encerrado a qualquer momento, quando as empresas dão os seus últimos lances.

"Com o pregão eletrônico, garante-se a máxima transparência do processo, uma vez que a licitação pode ser acompanhada por qualquer cidadão e os licitantes desconhecem quem são os seus concorrentes", frisa Célio Dias. Os fornecedores são cadastrados no sistema por meio de números, sendo impossível a quem quer seja identificar quais os que estão na disputa, esclarece.

O pregão eletrônico do STJ pode ser acessado na página [www.stj.gov.br \(licitações\)](http://www.stj.gov.br/licitacoes), ou diretamente no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Angélica Torres  
(61) 319-8589



Esta página foi visitada 725 vezes